



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 653/UFFS/2017**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES PARA O CURSO DE  
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de suplentes do Edital Nº 732/UFFS/2016, que homologa o resultado final da Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Demanda Social, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para o Curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS, de acordo com o Edital Nº 650/UFFS/2016.

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 1.1** Serão concedidas duas (02) bolsas de mestrado do Programa DS/Capes.  
**1.2** Uma (01) cota de bolsa será concedida para cada primeiro suplente (segundo classificado na ordem homologada pelo Edital Nº 732/UFFS/2016) de cada uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: (I) Qualidade Ambiental; e (II) Desenvolvimento de Processos e Tecnologias.  
**1.3** As bolsas serão implementadas a partir de agosto de 2017  
**1.4** A vigência das bolsas será de no máximo 12 (doze) meses, ou a defesa da dissertação caso esta não ultrapasse os 12 (doze) meses de vigência máxima, ou os 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso.

**2 DOS SUPLENTE CONVOCADOS**

**I - Linha de Pesquisa 1: Qualidade Ambiental**

Cristiane Maria Loebens

**II - Linha de Pesquisa 2: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias**

Julia Catiane Arenhart Braun

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO**

- 3.1** O candidato convocado deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista Capes, disponíveis na Secretaria do Programa, *Campus* Cerro Largo/RS, bem como fornecer documentação solicitada no Edital Nº 650/UFFS/2016, **no dia 01 de agosto de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.**  
**3.2** A omissão na entrega dos documentos, o preenchimento incorreto ou o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso (data definida no edital) implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Chapecó-SC, 17 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

